

Eu, _____,
CPF/CNPJ _____, credor
do Grupo MAXIMO da classe GARANTIA REAL, venho por meio
deste exercer minha opção, conforme previsto no Plano de
Recuperação Judicial.

Por meio deste, declaro estar de acordo e aprovo os termos
previstos no Plano de Recuperação Judicial, de forma irrevogável
e irretratável. Comunico ainda, meus dados atualizados para
quaisquer comunicações que se fizerem necessários.

Opção A5: Instituições Financeiras parceiras: A Instituição
Financeira, que assinar, registrar e liberar um contrato para
financiamento à produção para o empreendimento Máximo Duetto, em
condições de mercado (taxas, prazos, etc), e financiar as unidades dos
clientes do empreendimento Máximo Clube sem reservas, aplicam-se
as seguintes condições ao Crédito com Garantia Real:

(a) aplicação de desconto de 20% (vinte por cento) sobre o
montante integral do Crédito com Garantia Real atualizado e corrigido
pela TR + 1,5% (um vírgula cinco por cento) a.a, até o Trânsito em
Julgado da Decisão que Homologar o Plano de Recuperação Judicial

(b) a partir da Aprovação do Plano, incidência de juros e correção
monetária correspondentes ao TR acrescido de 1% (um por cento) a.a
até a data do pagamento; e

(c) o adimplemento será feito, em conformidade com a disponibilidade
do Caixa Mínimo na Conta Centralizadora, conjuntamente com Limite
Total Sujeito a Desconto, sendo que, dos valores financiados aos
clientes do empreendimento Máximo Clube, 30% será revertido para
pagamento do credor garantia real no ato da liberação do recurso (e

70% será depositado na conta centralizadora para pagamento dos demais compromissos da recuperanda); findo os financiamentos do empreendimento máximo clube, o saldo remanescente da instituição financeira parceira será paga no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, sendo a primeira parcela devida no mês subsequente ao último financiamento, e as parcelas seguintes devidas nos meses subsequentes, de acordo com o cronograma de pagamento abaixo:

Parcelas	Pagamento
1-24	1% do valor da dívida atualizada, dividido em 24 parcelas.
25-48	5% do valor da dívida atualizada, dividido em 24 parcelas.
49-72	20% do valor da dívida atualizada, dividido em 24 parcelas.
73-96	30% do valor da dívida atualizada, dividido em 24 parcelas mensais.
97-180	25% do valor da dívida atualizada, dividido em 48 parcelas mensais.

(d) Apurado o resultado (após a devida quitação integral do financiamento imobiliário) do empreendimento duetto, 80% deste será destinado para antecipação do pagamento da dívida junto ao credor instituição financeira parceiro.

(e) Caso haja proposta das duas instituições credoras nessa classe, será firmado contrato com aquela que apresentar a proposta com menor custo total para a empresa, e que melhor cumprir as necessidades do empreendimento.

(f) Caso alguma das instituições financeiras exerça essa opção, qualquer pagamento somente ocorrerá após a formalização e registro do contrato de financiamento a produção do empreendimento máximo duetto.

Aparecida de Goiânia, _____

,CPF/CNPJ

Atualização Cadastral

Endereço			
Telefone			
e-mail			
Dados bancários	Bco:	Ag.:	CC: